



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.575/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, Representado por seu Prefeito o Senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº. 660.966.773-04 e portador do RG nº. 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no SÍTIO CARAIBAS, s/n, zona rural, neste município de Caridade do Piauí-PI, resolve firmar o presente contrato doravante denominado **CONTRATANTE** o Sr. **ARISTEU DE ARAUJO COSTA**, portador de CPF nº 822.710.461-49, Motorista, residente e domiciliado na Rua Frei Ibiapino, 252, Centro, na cidade de Caridade do Piauí, Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Motorista do Caminhão Pipa do PAC, para as atividades necessárias do Município de Caridade do Piauí-PI.
Recurso: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PRÓPRIOS /ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/OUTROS.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) (mensal)
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.
Duração: Até 31 de Dezembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Raimundo Martins, 526 • Centro • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: cmdca.coivaras@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Decreto que
regulamenta o Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Coivaras – PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – criado pela Lei Municipal nº 092/2001, alterada pelas Leis 119/2005 e 174/2013, no âmbito de sua competência legal, combinado com o artigo 13 da Lei 092/2001, e, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 15 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Decreto Nº 003/2019 de 16 de janeiro de 2019, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Coivaras, Estado do Piauí.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coivaras – PI, 15 de fevereiro de 2019.


Joel Lima de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO Nº 004/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Coivaras (PI), em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 02 de abril de 2019, na Câmara Municipal tendo como tema central: **"DEMOCRACIA E SAÚDE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coivaras (PI) 11 de março de 2019.


Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 025/2019

Coivaras (PI), 14 de março de 2019

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE** da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, portador do CPF sob nº 780.183.403-82.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 01.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal